



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 89/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDER VERBA DE
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho- GD- de 80,5% a Sr.^a **TATIANE SILVA SANTOS SOARES- portadora do RG. xx.386.xxx-0 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº xxx.807.435-xx, ocupante do cargo em cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Conceder Verba de Representação de Gabinete de 100%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**